



## ERRATA Nº 01 À CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PPGE Nº 01/2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará, Professor. Dr. José Airton de Freitas Pontes Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, errata à Chamada Pública Interna para Solicitação de Bolsas - PPGE Nº 01/2025.

1.5 A distribuição das quotas de bolsas obedecerá às seguintes prioridades:

### ONDE SE LÊ:

1º Assegurar as renovações das bolsas em vigor concedidas até 2024 que ainda se adequam às normas estabelecidas, respeitadas as condições explicitadas nesta Chamada Pública e de acordo com as normas das agências de fomento;

2º Assegurar prioridade de concessão de bolsas para os solicitantes até 2024 que não tenham vínculo empregatício ou para aqueles que, possuindo vínculo, estejam em conformidade com as normas das agências de fomento no momento da implementação, conforme relação de solicitantes, em ordem de prioridade, divulgada no site do PPGE (<http://www.uece.br/ppge>).

3º Distribuir as bolsas pelos solicitantes no ano em curso que não tenham vínculo empregatício ou para aqueles que, possuindo vínculo, estejam em conformidade com as normas das agências de fomento no momento da implementação.

4º Distribuir as bolsas remanescentes pelos solicitantes no ano em curso que não atendam aos itens anteriores.

### LEIA-SE:

1º Assegurar as renovações das bolsas em vigor concedidas até 2024 que ainda se adequam às normas estabelecidas, respeitadas as condições explicitadas nesta Chamada Pública e de acordo com as normas das agências de fomento;

2º Distribuir as bolsas pelos solicitantes no ano em curso que não tenham vínculo empregatício ou para aqueles que, possuindo vínculo, estejam em conformidade com as normas das agências de fomento no momento da implementação.

3º Distribuir as bolsas remanescentes pelos solicitantes no ano em curso que não atendam aos itens anteriores.

4º Os solicitantes que não foram contemplados em chamadas públicas internas anteriores para solicitação de bolsas deverão apresentar nova solicitação.

As demais disposições constantes na Chamada Pública permanecem inalteradas.

Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Prof. Dr. José Airton de Freitas Pontes Junior  
Coordenador do PPGE/UECE